Prefeitura Municipal de Marília

Secretaria da Saúde

Documento de Formalização de Demanda

Órgão: *Secretaria Municipal da Saúde*

Setor requisitante: Gestão de Atenção Especializada, Planejamento da Saúde, Núcleo de Infraestrutura da Saúde

Responsável pela Demanda:
Luciana Isa Rodriguero Correa (Gestão da Atenção Especializada- matrícula 133019)
Andréa Carla Paura Martins (Gestão de Planejamento em Saúde - matrícula 131989)

E-mail: *planejamento.saude@ marilia.sp.gov.br*
projetosaudemarilia@marilia.sp.gov.br
nucleoambulatorial@marilia.sp.gov.br

Telefone: *(14)3402-6500 (SMS)*
Ramal 6610,6578, 6642(Projetos)

1. **Natureza do Objeto:**
   Serviço de obra e engenharia para construção de uma Policlínica com aproximadamente 3.129 m^2

2. Justificativa para aquisição/execução:

O Município de Marília, com uma população estimada de 246.627 habitantes, foi contemplado pelo Novo PAC 2025 com a construção de uma Policlínica. Os projetos são **disponibilizados pelo Ministério da Saúde – cuja proposta foi apresentada e aprovada em reunião da CIR do dia 13/03/2025.** O objetivo principal deste projeto é ampliar e qualificar os serviços de saúde especializados, promovendo a ampliação do acesso à Atenção Especializada e garantindo a continuidade do cuidado iniciado na Atenção Primária, em alinhamento com o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

A execução deste projeto se justifica pela necessidade urgente de reduzir os "vazios assistenciais", conceito que se refere à ausência de acesso rápido e adequado a serviços especializados de saúde. No município de Marília, os vazios assistenciais se traduzem, entre outros aspectos, por longas filas de espera para consultas especializadas, demora no agendamento de exames e tratamentos, e escassez de serviços em áreas estratégicas da saúde. Esses problemas comprometem a saúde da população, resultando em diagnósticos tardios, tratamentos menos eficazes e sobrecarga nos serviços de urgência e internação.

A Policlínica será projetada para atender uma ampla gama de especialidades com foco nas necessidades locais, como cardiologia, ortopedia, oftalmologia e dermatologia, entre outras. Além disso, serão oferecidos serviços de apoio diagnóstico, incluindo exames de imagem, laboratoriais e pequenos procedimentos. Estima-se que os principais serviços a serem ofertados no novo serviço ambulatorial sejam: Acupuntura, Alergo

Assinado por 1 pessoa: LUIS HENRIQUE FERNANDES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6586-BFB2-A30B-1CB9 e informe o código 6586-BFB2-A30B-1CB9

infantil, Angiologia/vascular, Cardiologia, Cardiologia pediátrica, Ambulatório de Pequenas Cirurgias, Ambulatório de Cabeça e Pescoço com biópsia, Dermatologia, Ambulatório de feridas complexas e ostomias, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geriatria, Ginecologia, Mastologia, Neurologia, Neurologia infantil, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia infantil, Saúde Mental, além de serviços de apoio diagnóstigo como Audiometria, BERA, Doppler (membros inferiores), EEG, ECG, Emissões Otoacusticas, Videolaringoscopia com sedação, Reabilitação vestibular, Ultrassonografia (mama, pelve). Outros serviços de especialidades médicas/multiprofissionais e exames complementares poderão ser inseridos em consonância com Programas / Estratégias Ministeriais e necessidades / demandas específicas locais.

A construção da Policlínica visa, portanto, a melhoria do acesso e a agilidade nos atendimentos de média complexidade, promovendo uma maior resolutividade da rede de saúde local. O novo equipamento permitirá uma organização mais eficiente do fluxo de pacientes, garantindo um atendimento mais rápido e eficaz, além de proporcionar melhor acesso aos exames, diagnósticos e tratamentos especializados. Essa infraestrutura também será fundamental para o encaminhamento célere de pacientes para atenção hospitalar, quando necessário, contribuindo para a diminuição dos custos com tratamentos de urgência e a redução da sobrecarga do sistema de saúde.

Segue tabela com a demanda reprimida por especialidade:

Especialidade	Demanda reprimida
Acupuntura	160
Angiologia	2.265
Cardiologia	1.374
Pequenas cirurgias	2.520
Cabeça e Pescoço com biópsia	99
Dermatologia	4909
Fisioterapia – urogineco, mastectomia	180
Fonoaudiologia	1029
Geriatria	330
Ginecologia	709
Neurologia	3.367
Oftalmologia	3400
Ortopedia	6.000
Otorrinolaringologia	4.010
Ambulatório de Saúde Mental	2.725
Reumatologia	1140
Urologia	2170

Endereço eletrônico onde estão disponibilizados os projetos arquitetônicos do Ministério da Saúde: **https://saudegov.sharepoint.com/sites/ProjetosArquitetnicosdonovoPAC/Documentos%20Compartilhados/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FProjetosArquitetnicosdonovoPAC%2FDocumentos%20Compartilhados%2FPROJETO%20REFERENCIAL%20DE%20POLICLI%CC%81NICA%2F01%20%2D%20PROJETOS%20%2D%20vers%C3%A3o%20PAC%202025&viewid=69b6e82b%2D3c84%2D4de9%2Dbff4%2Ddd124ef7fa4f&p=true&ga=1**

3. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, com o objetivo de implementar uma estrutura destinada à instalação de serviços de Policlínica, com foco no atendimento ambulatorial de média complexidade em diversas especialidades. A edificação contará com área construída de 3.129 m², distribuída entre o pavimento térreo com 2.910 m² e o pavimento superior, que terá uma área de 219 m²

Assinado por 1 pessoa: LUIS HENRIQUE FERNANDES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6586-BFB2-A30B-1CB9 e informe o código 6586-BFB2-A30B-1CB9

4. Indicar quem será o fiscal do processo e seu substituto:
Fiscal Titular: Ailton Aparecido Luiz da Silva , CPF: 130.923.928-25, Cargo: Engenheiro Civil;
Fiscal Substituto: Dimas Augusto Sato Martins, CPF: 332.617.288-50, Cargo: Engenheiro Civil.

5. Indicar quem é o Gestor do Contrato:
Paloma Aparecida Libanio Nunes, CPF 060.304.706-80, Secretária Municipal da Saúde, ou por seu substituto.

6. Indicar a quantidade mínima de contratação de produtos:
3.129 m² de execução de obras de construção civil

7. Especificar de forma clara a quem irá beneficiar a contratação:
População do município de Marília

8. Aspectos extrínsecos da demanda:

8.1. Previsão da data que deve ser iniciada a prestação do serviço/entrega dos produtos.
A solução contratada deve estar disponível a partir de dezembro de 2025

8.2. Grau de Prioridade da demanda.

(X) Grau Máximo	() Grau Médio	() Grau Mínimo
Grau Máximo *significa que o objeto é essencial para o desenvolvimento de atividades primárias, que são interrompidas sem ele. Esses itens são fundamentais para o funcionamento e repercutem em grande perda para o interesse público. Exemplo: Oxigênio para unidade hospitalar.*	***Grau Médio*** *significa que a falta do objeto impacta o funcionamento do órgão de forma importante, mas não chega a interrompê-lo. É o caso de materiais que podem ser substituídos por outros ou cuja falta pode adiar um serviço de menor complexidade. Exemplo: Seringa de 10 ml.*	***Grau Mínimo*** *significa que o objeto não envolve aspectos funcionais do órgão. A falta dele não irá impactar de forma significativa e pode ser contornada. (Exemplo: aquisição de café, açúcar ou canetas).*

8.3. Impacto sobre o interesse público.

() Essencial	() Ideal	(X) Crítico
Prazo Essencial *significa que o prazo do início da execução pressupõe a própria utilidade do objeto, após o qual ele perde a utilidade ao solicitante. Exemplo: Um coffe break solicitado para um evento.*	***Prazo ideal*** *significa que o cumprimento do objeto contratual não possui impacto crítico sobre o interesse público, mas deve atender ao princípio da eficiência. Nesse caso, um atraso não incorrerá em grandes prejuízos, mas atrapalhará o rendimento da operação. (Exemplo: material de expediente).*	***Prazo Crítico*** *significa que o cumprimento do prazo é extremamente relevante para o órgão. O não atendimento do prazo pode gerar danos consideráveis ao interesse público. Exemplo: aquisição de oxigênio, pois o encerramento do contrato deve estar perfeitamente coordenado com o início do próximo. A falta de oxigênio pode ocorrer em morte de pacientes.*

Assinado por 1 pessoa: LUIS HENRIQUE FERNANDES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6586-BFB2-A30B-1CB9 e informe o código 6586-BFB2-A30B-1CB9

9. Informar se existe alguma providência a ser adotada pela administração quanto ao recebimento dos produtos/ execução dos serviços:

- Contratação de instalação de Rede de água e esgoto no terreno;
- Contratação de Serviços de Sondagem do terreno
- Providenciar a Anotação de responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
- Verificação da existência de projetos complementares como estrutural, elétrico, hidrosanitário
- Estudo de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental
- Cadastro e Licenciamento na Vigilância Sanitária
- Memorial Descritivo

10. Informar se a natureza do objeto a ser adquirido pode causar algum impacto ao meio ambiente:

Será necessário considerar medidas para garantir o descarte adequado dos resíduos provenientes da obra, bem como práticas construtivas sustentáveis que minimizem impactos à fauna, à flora e ao entorno local, assegurando o cumprimento das normas ambientais vigentes.

11. Prazo de Entrega/Execução:

A obra deverá ser fornecida mediante solicitação através de uma **Ordem de serviço** a ser enviada eletronicamente ao fornecedor por e-mail. A entrega deve ser realizada no prazo máximo de 360 dias após o envio da Autorização.

É de responsabilidade do fornecedor a atualização dos dados de contato junto ao cadastro da prefeitura, a fim de evitar possíveis extravios ou o não recebimento da Autorização, o que não será aceito como justificativa para atrasos na entrega.

12. Local e horário de entrega ou execução:

Rua dos Crisantemos nº 301

Marília, **23 de outubro de 2025**.
RESPONSÁVEL PELO SETOR SOLICTIANTE
Responsável pela Elaboração do DFD

ORDENADOR DE DESPESAS
Secretário Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS HENRIQUE FERNANDES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6586-BFB2-A30B-1CB9 e informe o código 6586-BFB2-A30B-1CB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6586-BFB2-A30B-1CB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS HENRIQUE FERNANDES PEREIRA (CPF 369.XXX.XXX-56) em 23/10/2025 16:53:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6586-BFB2-A30B-1CB9